Indicação n.° 349/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Emdaep meios para que a cobrança da taxa de esgoto de imóveis em construção seja feita a partir de sua efetiva ligação.

Atualmente, a taxa é cobrada com a ligação de água. Muitas vezes o imóvel é construído a longo prazo e o proprietário necessita da água para a realização da obra, porém o esgoto só é ligado com a ocupação do imóvel. Portanto não é correto o munícipe pagar por um serviço que não está usando.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de julho de 2009

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =